

**COMISSÃO LOCAL DAS AUTORIDADES NOS PORTOS
CLAPS
ATA DA 72ª REUNIÃO**

Às 09 horas do dia 20 de agosto de 2019, na sala de situação da CODESP, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos - SP, reuniu-se a Comissão Local das Autoridades nos Portos, atendendo o que determina o artigo 5º do Decreto nº 7.861, de 6 de dezembro de 2012, realizando sua septuagésima segunda reunião (ordinária). Compareceram os seguintes representantes: Marcelo Ribeiro de Souza, Coordenador Suplente e representante da Autoridade Portuária; CC Carlos Augusto do Couto Júnior, representante da Autoridade Marítima; Luciana Fuschini Nave, representante da Polícia Federal; Cleiton Alves dos S. J. Simões, representante da Receita Federal; Rejane Matias Rodrigues Caldas, representante do MAPA; Érica Cristina Santos Carvalho, representante da ANVISA; e Guilherme da Costa Silva e Daniel Alves dos Santos, representantes da ANTAQ. Como convidados permanentes compareceram Ana Angélica e Fernando Scavassin, pelo IBAMA; Martha Luzia Mendonça Vergine, pela Polícia Civil; Major Mauricio Biloti Machado Cunha, pelo Corpo de Bombeiros. Como convidados, compareceram os Srs. Maurício Gaspar e Ernesto da Costa, representantes da CODESP. A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Thiago Rodrigues Alves. Atendido o quórum legal, o Coordenador Suplente da Comissão, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza, justificou a ausência do Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, Diretor-Presidente da Autoridade Portuária e Coordenador Titular desta Comissão, em virtude de compromissos profissionais inadiáveis em São Paulo. Em seguida, passou ao item **I – ABERTURA**. Foi submetida ao Colegiado a apreciação da Ata da 71ª reunião, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Não havendo outras manifestações, passou ao item **II – ASSUNTOS GERAIS**: Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações:

II.01- GRUPO DE TRABALHO PREVENÇÃO DE SINISTROS – GT-PS. Atualização de informações sobre o tema. Tendo em vista o desligamento do até então Coordenador do GT PS, Sr. Eduardo Nocetti Holms junto à Autoridade Portuária, ocorrido no dia 16/08/2019, o Coordenador Suplente transferiu o assunto para a próxima reunião. A Sra. Ana Angélica, representante do IBAMA, e o Sr. Daniel Alves, representante da ANTAQ, ressaltaram a importância da continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelo grupo, destacando a relevância da implantação do banco de dados de cargas perigosas de contêineres e de graneis. Na

sequência, o Coordenador Suplente informou que a Diretoria Executiva da Autoridade Portuária está adotando as devidas providências para que os serviços desempenhados pelo Grupo não sofram descontinuidade. **II.02 - GRUPO DE TRABALHO FERROVIÁRIO – GT-FER.** Atualização de informações sobre o tema. (Coordenador Daniel Alves). O Sr. Daniel Alves, Coordenador do GT FER, prestou informações gerais referentes a 44ª Reunião do Grupo, ocorrida no dia 17/06/2019, destacando a necessidade da Autoridade Portuária ser representada por funcionários que possuam conhecimentos técnicos sobre os temas abordados. Com relação ao andamento do projeto da passarela de pedestre na passagem de nível da região da Alfândega, nas proximidades das barcas que fazem a travessia Santos e Vicente de Carvalho, objeto do Ofício CLAPS/020.2017, o Sr. Daniel Alves apresentou Relatório Técnico de Análise, por meio do qual a Prefeitura de Santos formaliza que não vê impeditivos à aprovação do modelo (de passarela) nº 4 apresentado pela RUMO, apontando a possibilidade da retirada da cobertura e a necessidade de uma reurbanização no início da passarela, transformando a atual rua em extensão da praça da República, bem como o fechamento da passagem em nível com a retirada da faixa de pedestres na Avenida Antônio Prado. Após breves manifestações sobre o assunto, o Coordenador Suplente solicitou que o Sr. Daniel Alves adote as devidas providências para que o referido relatório seja formalmente encaminhado à CODESP, para que a Autoridade Portuária realize sua análise e posterior posicionamento sobre o tema. Ao final, a Comissão agradeceu ao Coordenador pelas informações prestadas e solicitou que o relatório da 44ª Reunião, ocorrida em 17/06/2019, bem como o Relatório de Análise da Prefeitura de Santos, de 28/05/2019, sejam anexados à ata. **II.03 - GRUPO DE TRABALHO – MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES – GT-MAE.** Apresentação do relatório da Reunião realizada no dia 31/07/2019. O Coordenador do Grupo, Sr. Mauricio Gaspar, informou que na última reunião foram apreciados os seguintes temas: a) Análise conjunta da proposta de revisão da Resolução DP nº 92.2006, que estabelece a proibição dos serviços de pintura, raspagem, picotagem e retirada de cracas dos cascos de embarcações nas áreas do Porto Organizado de Santos, para que os membros do grupo possam produzir contribuições para o tema; b) Atualização aos participantes sobre a emissão da Resolução DP nº 180.2019, que complementa a Resolução DP nº 13.2014 (retirada de resíduos de embarcações); c) Discussão e alinhamento técnico sobre os resultados da “Operação Descarte”, coordenada pelo IBAMA; e d) Planejamento quanto as próximas ações de fiscalização conjunta: l) Vistorias direcionadas às instalações das empresas que prestam

serviços de retirada de resíduos de embarcações; e II) Operação de maior magnitude para fiscalizar serviços de retirada de resíduos de embarcações. Concluindo, salientou que após aprovação durante a 13ª Reunião do GT MAE, ocorrida no dia 21/05/2019, a proposta de resolução referente a lavagem de porões encontra-se em análise interna da Autoridade Portuária e destacou a importância da próxima reunião do Grupo contar com a presença de pelo menos um representante da Marinha. Ao final, a Comissão agradeceu ao Coordenador pelas informações prestadas e solicitou que o relatório da 15ª Reunião, ocorrida em 31/07/2019, seja anexado à ata. Na sequência, o Coordenador Suplente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**. Os assuntos receberam as seguintes manifestações:

III.01 – Apresentação sobre a “Operação Descarte”, ocorrida em 18 de julho de 2019, coordenada pelo IBAMA. A Sra. Ana Angélica, representante do IBAMA, prestou informações gerais sobre a referida operação ocorrida do dia 15 ao dia 17 de julho de 2019, destacando que o objetivo foi a fiscalização do descarte de resíduos de produtos químicos e ou perigosos resultantes de limpeza de porões de embarcações mercantes a granel, em locais proibidos na barra de Santos e proximidades, com a finalidade de prevenir contaminação das águas e praias, fauna aquática, atividade de pesca, com reflexo na saúde pública, lazer e economia ligada ao turismo local, como também coibir a prática do ilícito, desrespeitando a legislação vigente na área do Porto de Santos. Em seguida, informou que devido ao sucesso da operação a Diretoria do IBAMA solicitou a realização de, no mínimo 3 (três) operações similares anuais, entregou certificados de agradecimento aos órgãos envolvidos, enaltecendo a parceria operacional da Marinha do Brasil, Polícia Federal, Autoridade Portuária, Receita Federal, Anvisa e Antaq, e, finalizando sua explanação, destacou o auxílio disponibilizado pela Codesp. O Coordenador Suplente ressaltou que essa iniciativa demonstrou a integração dos órgãos envolvidos e revelou que a Autoridade Portuária irá permanecer colaborando e executando ações para mitigação de eventuais irregularidades ocorridas no Porto de Santos.

III.02 – Informações sobre o recebimento, por parte da Autoridade Portuária de Santos, do prêmio de Nível 1 do Indicador de Governança (“IG-Sest”), do Ministério da Economia, ocorrido no dia 09 de agosto de 2019. A Sra. Verena Barreto Sturaro, Superintendente de Governança, Riscos e Compliance da Autoridade Portuária, informou que o indicador foi elaborado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), do Ministério da Economia, e avalia o cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei das Estatais. Concluindo, revelou que a nota de 8,53, referente a janeiro/junho de 2019, é a maior nota conquistada pela

Companhia e que a premiação de Nível 1 é um reconhecimento do esforço contínuo para fortalecimento da governança e integridade da Codesp, colocando-a na mesma categoria de empresas que estão na vanguarda da governança corporativa no Brasil. **III.03** – Transferência da sede da Anvisa em Santos. A Sra. Erica Cristina Santos Carvalho, Chefe do Posto de Vigilância Sanitária em PAF de Santos, comunicou que o Posto da Anvisa em Santos foi transferido para a rua Guaiaó, nº 66, edifício Praiamar Corporate, conjunto 604, Aparecida, Santos/SP. Na sequência o Coordenador Suplente passou ao item **IV – ENCERRAMENTO**, que informou que a próxima reunião, inicialmente agendada para o dia 24/09, será adiada para data a ser definida e comunicada posteriormente, determinando a lavratura da presente Ata.

Marcelo Ribeiro de Souza
Coordenador Suplente

Thiago Rodrigues Alves
Secretário Substituto

CC Carlos Augusto do Couto Júnior
**Representante da Autoridade
Marítima**

Luciana Fuschini Nave
Representante da Polícia Federal

Cleiton Alves dos S. J. Simões
Representante da Receita Federal

Rejane Matias Rodrigues Caldas
Representante do MAPA

Érica Cristina Santos Carvalho
Representante da ANVISA

Daniel Alves dos Santos
Representante da ANTAQ